DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 | Ano III | Edição nº 350



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADOR: **AMAURI TAVARES DE PROENÇA e ROSEMARY DE BARROS MOURA**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 13617/2023

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEGUNDA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Em sua CLAUSULA TERCEIRA, sub-item 5 do item “objeto”, mantém o valor do aluguel, em razão da deflação ocorrida no período (IGPM).

Pilar do Sul - SP, 18 de dezembro de 2.023.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Processos Administrativos-e nº 2988/2023 e nº 6585/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Pilar do Sul em exercício, Senhor Marco Aurélio Soares, considerando o parecer favorável emitido, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor Preço Por Item, embasada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **o Contrato Emergencial nº 44/2023, com vistas à "prestação de serviços de engenharia de transporte e valorização de resíduos sólidos urbanos e disposição final de rejeitos do Município, de forma a atender a Política Nacional de Resíduos",** nos seguintes termos:

Proponente que apresentou o menor preço e seu respectivo item:

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA (31.733.363/0008-36)

1- O valor mensal é de R$ 181.797,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), conforme o preço proposto pela Contratada (prazo de vigência por 90 dias), tendo em vista a tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Preço Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)
1	Transporte de resíduos sólidos urbanos	700,00	ton/mês	120,61	84.427,00
2	Valorização de resíduos sólidos urbanos e disposição final de rejeitos	700,00	ton/mês	139,10	97.370,00
				Valor Total Mensal (R$):	181.797,00

2- Alteração do contrato original para SUPRIMIR o item 01 – "Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos" e suprimir parte do quantitativo do "item 2", diminuindo o valor mensal do contrato para R$ 83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) – prorrogação de prazo por 90 dias, a saber:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Preço Unitário (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Global (em R$)
02	Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos e Disposição Final de Rejeitos	600	Ton/mês	139,10	83.460,00	250.380,00

Publique-se.

Pilar do Sul- SP, 16 de janeiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.